



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº,

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento **OKTOBERBBFEST**, a ser realizado no mês de outubro, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Mês de outubro: OktoberBBFest do Ipiranga – organizado por seus idealizadores promove apresentações com grandes artistas, trazendo e unindo música e arte”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa INCLUIR no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a OktoberBBFest do Ipiranga.

Festa tradicional do bairro e região do Ipiranga, a OktoberBBFest do Ipiranga um dos grandes eventos da região e conta com uma atmosfera de alegria, música e sabor com muita gastronomia.

O Festival conta com música ao vivo, deliciosas comidas típicas e uma área kids cheia de diversão.

O evento recebe grandes artistas trazendo música e arte em sua realização anual.

Além de oferecer uma experiência musical incrível, os organizadores pedem a doação de 1kg de alimento no dia do evento. Essa atitude generosa contribui para ajudar aqueles que estão em necessidade, fortalecendo ainda mais o espírito do Festival.

A festa, que é organizado por bloco de carnaval já consolidado na região, o Bloco Fala comigo Bebê, sempre com um slogan contagiante, a festa promove alegria no Ipiranga com música ao vivo envolvente e criar memórias preciosas em uma atmosfera vibrante e festiva para a família toda.

Sendo assim, são essas as razões que nos levam a propor e solicitar o apoio dos parlamentares na aprovação da presente proposição para incluir esse importante evento no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo, a OktoberBBFest.